

MATRÍCULA - 55.421 -

Penápolis, 26 de setembro de 2017.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 F. 001

IMÓVEL: - Rua Raul Forchero Casasco, nº 75 - Apto. 14 - 1º Pavimento - Condomínio "Residencial Firenze" -

- **APARTAMENTO Nº 14**, localizado no 1º Pavimento do Condomínio Residencial Firenze, situado na Rua Raul Forchero Casasco, nº 75, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área privativa de 119,19m², área de uso comum de divisão não proporcional de 25,00m² e área de uso comum de divisão proporcional de 44,1198457m², perfazendo a área total de 188,3098457m², compreendendo a fração ideal do terreno de 52,2572836m², com direito a duas vagas de garagem sob nºs 06 e 07. Número do registro anterior: matrícula 48.188 de 02 de dezembro de 2013, originária da fusão das matrículas 36.722-R.02, 34.163-R.03 e 35.474-R.02 de 15 de agosto de 2013, e matrícula 36.721-R.06 de 03 de outubro de 2013; e R.048 (instituição e especificação de condomínio), de 26 de setembro de 2017 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: FERREIRA SPE 3 PENÁPOLIS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade, na Rua Victor Antonio Janjacomo, nº 673, sala 04, Parque Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 18.425.839/0001-37.

AV.001 - A convenção de condomínio do Residencial Firenze (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigos 1.333 e seguintes do CC) foi registrada em 26 de setembro de 2017, sob número 01 - ficha 24.130, no livro auxiliar 03. Penápolis-SP, 26 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

AV.002 - Conforme registro feito sob nº 003, em data de 09 de novembro de 2015, na matrícula 48.188, desta Serventia, o imóvel acha-se gravado em primeira, única e especial hipoteca em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.115.879,00, pagáveis na forma constante do título. Penápolis, 26 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

AV.003 - Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia hipotecária mencionada na averbação sob número dois (AV.002), em virtude de autorização dada pelo credor Banco Bradesco S/A, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Campinas-SP, aos 18 de junho de 2018. Penápolis-SP, 28 de junho de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, cometi e subscrevi. - Desta R\$254,58 - Estado R\$72,35 - Ipesp R\$49,52 - R.Civil R\$13,40 - T. Justiça R\$17,47 - ISS R\$12,22 - M. Público R\$ 5,09 - Total R\$424,63. (Prenotação 182407)

AV.004 - À vista da escritura a seguir registrada e da certidão negativa de tributos municipais, emitida em 12 de julho de 2018, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob nº 955300.023.1008.008. Penápolis, 25 de setembro de 2018. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - 16,06 - Estado- 4,57 - Ipesp- 3,12 - R.Civil- 0,85 - T.Juстиça- 1,10 - ISSQN- 0,32 - M.Público- 0,77 - Total- 26,79 - (Prenotação 183937) -

R.005 - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Luiziana-SP., em 07 de agosto de 2018, no livro 43 página 31, a proprietária, Ferreira SPE 3 Penápolis Incorporação e Construção Ltda., já qualificada, vendeu à CARLOS ANTONIO DA ROCHA, empresário, RG nº 13.905.448-0-SSP/SP. CPF nº 035.120.478-40, casado sob o

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCILEIDE MARQUES CASAROTO DA ROCHA, comerciante, RG nº 12.365.006-SSP/SP., CPF nº 086.099.958-01, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Brasília, nº 337, pelo preço de R\$ 450.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual também abrange contribuições sociais, código de controle 3309.3CE0.DA2D.5A2F, emitida em 12/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 08/01/2019, em nome da vendedora, arquivada no Tabelionato. (V.V. R\$ 84.686,41). Penápolis, 25 de setembro de 2018. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, **Carlos Alberto Marotta Peters**. - Desta- 1.333,04 - Estado- 378,86 - Ipeesp- 259,31 - R.Civil- 70,16 - T.Justica- 91,49 - ISSQN- 26,66 - M.Público- 63,99 - Total- 2.223,51 - / - (Prenotação 183937) -

R.006 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (298133), firmado nesta cidade em 03 de maio de 2019, ROCHA & SILVA PENAPOLIS LTDA, CNPJ/MF 01.366.975/0001-09, com endereço à Avenida Leandro R. de Medeiros, 418, Centro, nesta cidade, se constituiu devedora da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista - SICOOB COCREALPA, CNPJ 59.869.560/0001-20, com endereço à Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446 - Centro, na cidade de Adamantina-São Paulo, da importância de R\$- 500.000,00, vencível em 04 de maio de 2020, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Carlos Antonio da Rocha e sua mulher Lucileide Marques Casaroto da Rocha, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. O presente instrumento foi registrado sob número 36.441, no livro de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia. Penápolis, 07 de maio de 2019. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 1.376,09 - Estado- 391,10 - S.Fazenda- 267,69 - Reg.Civil- 72,43 - Trib.Justica- 94,44 - ISS- 27,52 - Min.Público- 66,05 - Total- 2.295,32 - (Prenotação 187029) -

R.007 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (311056), firmado nesta cidade em 27 de junho de 2019, ROCHA & SILVA PENAPOLIS LTDA, CNPJ/MF 01.366.975/0001-09, com endereço à Avenida Leandro R. de Medeiros, 418, nesta cidade, se constituiu devedora da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista - SICOOB COCREALPA, CNPJ 59.869.560/0001-20, com endereço à Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446 - Centro, na cidade de Adamantina-São Paulo, da importância de R\$- 299.125,01, vencível em 26 de junho de 2023, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Carlos Antonio da Rocha e sua mulher Lucileide Marques Casaroto da Rocha, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. O presente instrumento foi registrado sob número 36.607, no livro de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia. Penápolis, 02 de julho de 2019. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 1.376,09 - Estado- 391,10 - S.Fazenda- 267,69 - Reg.Civil- 72,43 - Trib.Justica- 94,44 - ISS- 27,52 - Min.Público- 66,05 - Total- 2.295,32 - (Prenotação 188435) -

AV.008 - Conforme aditivo firmado nesta cidade em 04 de maio de 2020, no qual compareceram a devedora Rocha & Silva Penápolis Ltda, os proprietários e garantidores Carlos Antonio da Rocha e sua mulher Lucileide Marques Casaroto da Rocha, e a credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista - Sicoob Cocrealpa, já qualificados, que acordaram aditar a cédula objeto do registro número seis (R.006), para constar: **Cláusula 1ª:** O prazo de vencimento da cédula fica prorrogado até 04/05/2021; **Cláusula 2ª:** O limite da cédula ora aditada fica mantido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Todas as garantias originais e demais cláusulas da cédula orada aditada, não alteradas por este aditivo, ficam ratificadas, de forma que este aditivo fica fazendo parte integrante daquele título, formando um todo único e indivisível para todos os fins. Penápolis, 07 de maio de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 17,26 - Estado- 4,90 - Sec.Fazenda- 3,36 - Reg.Civil- 0,91 - Trib.Justica- 1,18 - ISS- 0,35 - Min.Público- 0,83 - Total-R\$- 28,79 - (Prenotação 193221) -

-continua na F.002.....

R.009 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (419302), firmado nesta cidade em 15 de abril de 2021, ROCHA & SILVA PENAPOLIS LTDA, CNPJ/MF 01.366.975/0001-09, com endereço à Avenida Leandro Ratisbona de Medeiros, nº 418, Jardim Santo Antonio, nesta cidade, se constituiu devedora da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista - SICOOB COCREALPA, CNPJ/MF 59.869.560/0001-20, com endereço à Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, 446, Centro, na cidade de Adamantina-SP, da importância de R\$- 501.617,52, vencível em 22 de setembro de 2025, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Carlos Antonio da Rocha e sua mulher, Luíleide Marques Casaroto da Rocha, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. O presente instrumento foi registrado sob número 37.836, no livro de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia. Penápolis, 20 de abril de 2021. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. Desta- 1.508,88 - Estado- 428,84 - Sec.Fazenda- 293,52 - Reg.Civil- 79,41 - Trib.Juстиça- 103,56 - ISS- 72,43 - Min.Público- 30,18 - Total R\$- 2.516,82 - (Prenotação 199026) - Selo Digital nº 12101232100000001103921P

AV.010 - Conforme requerimento firmado na cidade de Adamantina-SP., em 22 de julho de 2022, instruído com a certidão expedida em 20 de maio de 2022, pelo Supervisor de serviço do Cartório da 3ª Vara Judicial do Foro de Penápolis-SP., para constar que nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos do Processo digital nº 1001797-72.2022.8.26.0438 - 707/2022, movida pelo COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA, com sede na cidade de Adamantina-SP., na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 446, Centro, contra CARLOS ANTONIO DA ROCHA, já qualificado; e, ROCHA E SILVA PENÁPOLIS LTDA., CNPJ 01.366.975/0001-09; e ROBERTO CESAR BASSETO SIMON, CPF 357.188.878-29. Valor da causa: R\$ 531.378,52. Penápolis, 24 de agosto de 2022. O Oficial Substituto, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters. - R\$ 33,33 - (Prenotação 206723 - Selo digital 121012331000000006154122G) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13